



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que *“Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”*.

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do projeto proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2022.

Aurelice Gonçalves de Oliveira
Relatora